



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 101, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Saúde através do Memorando nº 29/2023, visando substituição da servidora Davina Borges de Oliveira Costa, que se encontra de férias,

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2017, da Sra **VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTANA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 420.***.***-27, para continuar exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Seção do ESF (Estratégia de Saúde da Família) do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 05/04/2023 à 05/05/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Abril de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal